



AVISO

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do Decreto n.º 2-A/2021 - Diário da República n.º 4/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-07, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência efetuado pelo Decreto do Presidente da República e procede à segunda alteração ao Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro, alterado pelo Decreto n.º 11-A/2020, de 21 de dezembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, verifica-se que o Concelho de Góis, devido ao aumento de casos COVID no concelho nas últimas duas semanas, foi considerado pela DGS como sendo um concelho de risco Muito Elevado, conforme o Anexo III, sendo-lhe aplicável, além das disposições gerais aplicáveis ao restante território, as disposições específicas constantes dos artigos 39.º a 43.º do referido diploma.-----

O concelho de Góis vive, assim, uma situação preocupante, que exige um forte empenho coletivo no combate à propagação da doença COVID-19.-----

Considerando que o disposto no art.º 37.º do referido Decreto nº 11/2020, de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro, refere que “A realização de feiras e mercados de levante é proibida, salvo em caso de autorização emitida pelo presidente da câmara municipal territorialmente competente, caso estejam verificados as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS”. -----

- Considerando que as feiras e mercados, são locais onde a transmissão da doença pode ocorrer, dada a concentração de um número considerável de pessoas, oriundas não só do concelho, mas também de outros concelhos onde existem, ou podem existir surtos muito ativos, foi decidido suspender a realização da mesma, por tempo indeterminado, como medida preventiva e acautelando a saúde pública.-----

Para constar se lavrou este, o qual vai ser fixado nos locais públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Góis, 8 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)